

OS ENUNCIADOS NATURAIS E NÃO-NATURAIS DAS PREPOSIÇÕES

Márcia Barreto BERG*

Resumo: o presente trabalho é desenvolvido dentro do quadro teórico da Teoria dos Atos de Fala. Ele tem por objetivo fazer um levantamento dos critérios de intencionalidade e convencionalidade e aplicá-los aos enunciados compostos de sintagmas preposicionados do português do Brasil, para verificar se as preposições possuem um estatuto de enunciado natural ou não-natural, isto é, se são convencionais ou intencionais.

Palavras-chave: Preposições; Intenções; Convenções; Enunciados naturais e não-naturais.

1. Introdução

‘El papel de las preposiciones, tanto en la lengua hablada como en la lengua escrita, es de una gran importancia, por la frecuencia de su empleo, por la facilidad con que se dejan introducir en las construcciones más diversas, y, sobre todo, por las distinciones extremadamente sutiles que pueden expresar’ (López, 1972, p. 12).

O presente trabalho é desenvolvido dentro da Teoria dos Atos de Fala. Analisaremos somente os atos que contêm um sintagma preposicional para verificar se se trata de um enunciado natural ou de um enunciado não-natural. O nosso objetivo central é verificar sob qual padrão se dá a interpretação de um aspecto desses atos, ou seja, da preposição¹ dentro desses atos, e verificar se a sua presença é responsável por tornar o ato intencional ou convencional. Para tal empreendimento abordaremos os critérios de Intenção e Convenção de acordo com as concepções de MARI (2002, 2001), URMSON (1974), STRAWSON (1971) e GRICE (1998) para depois aplicá-los aos nossos dados. Antes, porém, explicitaremos o que seja o ato de fala.

2. Atos locucionais, ilocucionais e perlocucionais

De acordo com Austin (1990) ao dizer algo, proferimos certos ruídos, certas palavras em determinada construção e com certo “significado”, isto é,

* Doutora em Letras – Departamento de Letras, Artes e Cultura – UFSJ – mberg@ufsj.edu.br

¹ Este trabalho elege a preposição como objeto de estudo. Para compreender melhor a sua significação, inserimo-la dentro de uma sentença, ou seja dentro de um ato, ao invés de analisá-la isoladamente.

com um sentido e uma referência determinada. A esse ato de “dizer algo” o autor chama de realização de um ato locucionário. Ato ilocucionário é a realização de um ato ao dizer algo, em oposição à realização de dizer algo. A essa ação de realização de um ato Austin chama de “força ilocucionária”. Os atos perlocucionais estão relacionados aos efeitos ou conseqüências decorrentes de sentimentos, pensamentos ou interpretações dos ouvintes em relação a algum ato realizado.

VANDERVEKEN (1985) define os componentes de uma força ilocucional em Ponto, Modo, Condições de Conteúdo Proposicional, Condições Preparatórias e Condições de Sinceridade. MARI (2001) os interpreta da seguinte forma:

Uma força ilocucional pode ser compreendida, de modo genérico, como um conjunto de parâmetros que, atuando sobre um dado conteúdo proposicional, transforma-o em um ato, isto é, define uma forma de atuação de um locutor sobre alocutário ou sobre um aspecto da realidade. Especificamente, podemos dizer que um locutor atua com sucesso nestas duas dimensões, quando inclui no seu desempenho: **(a) um ponto de realização (ð)** entendido como um princípio de orientação dos participantes (comissivo x diretivo), como forma de interpelação da realidade (assertivo x expressivo) ou como condição para engendrar um estado de coisas (declarativo); **(b) um modo de realização (μ)**, que representa especificações possíveis de um ponto, em função de particularidades que ajustam os interlocutores um em relação ao outro (ordem, pedido, súplica) ou em função da natureza da intervenção de um locutor (promessa, desejo), ou em função do modo pelo qual o locutor se compromete com um estado de coisas (juramento, afirmação, conjectura); **(c) condições de conteúdo proposicional (è)** que determinam certas propriedades que a forma lingüística deve assumir em razão da natureza do ato; **(d) condições preparatórias (Ó)** que apontam certos requisitos que os interlocutores devem satisfazer, como condição prévia à consecução de um ato; **(e) condições de sinceridade (ø)** que preconizam o estado psicológico do locutor no momento de execução de um ato.

Muitas vezes, para explicitarmos um ato, há necessidade de um contexto, pois um ato pode vir acompanhado de aspectos não formais, como gestos, tom de voz etc. O limiar entre convenção e intenção nem sempre é claro.

Abaixo, abordaremos alguns autores que refletem sobre a intencionalidade. A questão geral é saber se existe alguma forma de registro lingüístico (no plano do enunciado) para identificar a intencionalidade.

3. A concepção de Urmson

URMSON (1974) adota os três critérios de intencionalidade oferecidos por Chisholm e tenta encontrar exemplos que satisfaçam esses critérios, explicando o porquê deles serem assim.

Segundo Chisholm, a sentença é intencional se ela satisfaz qualquer um dos três critérios, que, na seqüência, serão descritos, em separado, seguidos da discussão de Urmson.

3.1. Critério I de Chisholm

“Uma simples sentença declarativa é intencional se ela usa uma expressão substantiva, um nome ou descrição, de tal modo que nem a sentença, nem a sua contradição implica se há ou não alguma coisa ao qual a expressão substantiva verdadeiramente se aplica. ‘Diogenes procurou um homem honesto’ é intencional por este critério. Nem ‘Diogenes procurou um homem honesto, nem sua contradição ‘Diogenes não procurou um homem honesto’, implica que haja ou não haja um homem honesto, mas ‘Diogenes sentou em sua banheira’ não é intencional por este critério, porque implica que haja uma banheira na qual ele se senta”.

Fazendo a demonstração formal desse critério, temos:

S é intencional se:

S = Prop/assertiva \subset expressão/nome

ou

S' = \sim Prop/assertiva \subset expressão/nome

Condição: nome/expressão se aplica a X

Urmson apresenta argumentos para justificar a não satisfação desse critério.

a) A natureza do objeto que é reportado pelo nome.

Para o autor qualquer sentença declarativa simples não tem que ser usada da maneira que Chisholm tem em mente, e nos fornece o seguinte exemplo:

- a. Diogenes procurou um homem honesto.
- b. Quem era ele?
- c. O homem que anonimamente devolveu a bolsa que tinha perdido.

Se a sentença ‘Diogenes procurou por um homem honesto’ é usada de modo que Chisholm tem em mente, a procura de Diogenes será meramente vã, se não há homem honesto; mas, se a sentença é usada em um diálogo previsível, então se não há tal homem (Diogenes simplesmente perdeu sua bolsa e ninguém a devolveu), a procura de Diogenes é inconcebida, em vez de não satisfeita. Por outro lado, quando a descrição é usada referencialmente,

isto é, quando a questão ‘quem é ele’ é apropriada, o autor diz que a existência do que é referido no enunciado é pressuposto em vez de implicado. Assim Urmson propõe modificar o critério de Chisholm da seguinte maneira: devemos ler ‘o uso de uma simples sentença declarativa’ em vez de ‘uma simples sentença declarativa’ e ler ‘implica ou pressupõe’ onde Chisholm coloca somente ‘implica’. Isso se justifica porque nem todos os objetos que são reportados pelo nome são referenciais ou intencionais. Depende da sentença onde eles aparecem.

b) A natureza da expressão verbal, a natureza do elemento determinante da expressão ou do nome.

Urmson propõe acrescentar ao critério ‘se real ou imaginário’ depois de ‘não há alguma coisa’, ficando então o critério assim:

“o uso de uma simples sentença declarativa é intencional se ela usa uma expressão substantiva, um nome ou descrição, de tal modo que nem a sentença, nem a sua contradição implica ou pressupõe que haja ou não alguma coisa real ou imaginária ao qual a expressão substantiva verdadeiramente se aplica”.

O autor justifica essa mudança, alegando que certos verbos e expressões verbais (look for, dig a trap for, etc) com algum objeto no plural (tigres), ou com uma descrição indefinida (um homem honesto) só podem ser satisfeitos pelo critério I, somente com o ajustamento deste.

3.2. Critério II de Chisholm

“Qualquer sentença não-composta que contém uma cláusula proposicional, nem a sentença, nem sua contradição implica que a oração proposicional seja verdadeira ou falsa. ‘James acredita que haja tigres na Índia’”.

Fazendo a demonstração formal deste critério temos:

S é intencional se:

S = Prop — que-p $\begin{cases} F \\ V \end{cases}$

S' = não-Prop — que-p $\begin{cases} F \\ V \end{cases}$

O autor rejeita o critério II, porque há proposições que deixam as duas possibilidades abertas, isto é, serem verdadeiras ou falsas; outras não permitem

essa possibilidade, isto é, uma das possibilidades é excluída, como o exemplo abaixo:

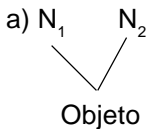
- a. João sabe que seu time ganhou.
- b. João não sabe que seu time ganhou

Em (a) e (b), se o João é o mesmo nas duas sentenças, então se (a) é verdadeiro (b) é falso e vice-versa. Finalmente, o autor observa que os exemplos de Chisholm foram construídos para se ajustarem ao critério II, que por si só não representam uma significação filosófica.

3.3. Critério III de Chisholm

“Suponha que há dois nomes ou descrições que designam a mesma coisa, e que E é uma sentença obtida pela separação desses dois nomes ou pela descrição: é idêntico com. Suponha que A é uma sentença usando um desses nomes ou descrições e que B é como A exceto que, onde A usa um nome, B usa outro nome. Dizemos que A é intencional se a conjunção de A e E não implica B.” Fazendo a demonstração formal deste critério temos:

S é intencional se:



- b) $E = N_1 \dots \dots \dots$ é igual a $N_2 \dots$
- $A = N_1 + \text{predicado}_1$
- $B = N_2 + \text{predicado}_2$

- c) $E \cup A \xrightarrow{\sim} B$

Urmson acha muito difícil pensar em qualquer exemplo que satisfaça o critério III. Para ele a referência pode ser exata, mas não pertinente. A situação definida, abaixo, mostra a não pertinência (ineficiência) da referência, não o não acarretamento.

Eu posso conhecer muito bem alguém, tanto como o gerente do banco local, como o Tom, marido de Mary, que eu também conheço bem. Se eu encontro Mary e digo a ela verdadeiramente e exatamente ‘o gerente do banco está indo para casa’, minha referência é tão ineficiente que pode não ser bem sucedida imediatamente. ‘O gerente do banco, você quer dizer Tom?’ Mary pode me perguntar e quando eu disser ‘sim’, ela pode dizer ‘por que você então não disse ‘Tom’ em vez de ‘gerente do banco’? Nesse exemplo, a referência é ineficiente por causa do status do auditor. Ainda mais obviamente a referência

de 'o homem que eu encontrei a cinco minutos atrás em seu caminho para casa' é ineficiente se a comunicação é feita a uma pessoa que não estava comigo a cinco minutos atrás. Para Urmson, atribuir a uma pessoa a afirmação de que A é B, onde A é uma expressão referencial, não é atribuir a ela o uso daquela expressão referencial, ou mesmo o conhecimento de que A é uma expressão apropriada para se referir ao objeto em questão.

Urmson conclui que os critérios de Chisholm (I, II e III) não são eficientes e que eles têm pouca conexão entre si. Passemos agora à visão de GRICE (1998).

4. A concepção de Grice

A discussão central do texto de GRICE (1998) diz respeito à compreensão do que seja um significado não-natural: X significa_{NN} Y.

O autor inicia seu texto apresentando dois grupos de exemplos, em que a palavra 'significa' pode ser ambígua:

1a. 'Those spots means measles'
(Aqueles manchas significa sarampo)

1b. 'Those spots didn't mean anything to me, but to the doctor they meant measles'
(Aqueles manchas não significam nada para mim, mas para o médico elas significavam sarampo)

1c. 'The recent budget means that we shall have a hard year'
(O orçamento recente significa que nós teremos um ano difícil)

2a. 'Those three rings on the bell (of the bus) mean that the 'bus is full'
(Aqueles três anéis na campainha do ônibus significam que o ônibus está cheio)

2b. 'That remark, 'Smith couldn't get on without his trouble and stripe', meant that Smith found his wife indispensable'
(Aquele comentário, 'Smith não consegue ficar sem seu problema', significa que Smith achava sua esposa indispensável)

Para o autor, quando a expressão 'means' 'significa alguma coisa', 'significa que' é usada no tipo de sentença como em (1a, 1b, 1c), ela tem um sentido natural - mean_N - e, quando usadas no tipo de sentenças como (2a, 2b) ela tem um sentido não-natural - mean_{NN}. Diante desta dicotomia mean_N /mean_{NN}, Grice levanta a seguinte questão: o que mais pode ser dito entre sentido natural e sentido não-natural das palavras? O autor primeiro considera, e rejeita, o que ele deve denominar um tipo casual de resposta para a questão,

“o que significa um significado não-natural?” Ele parte da denominação de Stevenson: para X significar algo não-natural, X deve produzir na audiência alguma atitude (cognitiva ou outra), e o locutor, para produzir essa atitude, depende de um elaborado processo de condicionamento atendendo ao uso do signo na comunicação.

Grice rejeita essa definição, porque a compreensão de um certo comportamento (como por exemplo, se alguém coloca terno e gravata) pode significar que essa pessoa vai dançar ou pode significar coisa alguma. O significado ‘não depende de um elaborado processo de condicionamento’, pois se todo significado do ato de se colocar terno e gravata foi aprendido ou adquirido, ele não se excluirá de ser tomado como sendo um significado não-natural, mas se nós temos que levar a sério a segunda parte ‘atendendo ao uso do signo na comunicação’, então a explicação de significado não-natural é obviamente circular. Devia-se então apenas dizer que ‘X tem significado não-natural se é usado na comunicação’, que embora verdadeiro, não é útil. Isso torna a definição não suficiente. Grice tenta então uma linha diferente para elucidar o significado de

‘X meant_{NN} something (on a particular occasion)’²

‘X meant_{NN} that so-and-so (on a particular occasion)’³

e de

‘A meant_{NN} something by X (on a particular occasion)’e

(A significa_{NN} alguma coisa de X (em uma ocasião particular)

‘A meant_{NN} by X that so-and-so (on a particular occasion)’

(A significa_{NN} de X que é e não é (em uma ocasião particular)

O autor acha que isso poderia nos ajudar com

‘X means_{NN} (timeless) something (that so-and-so)’

(X significa_{NN} (sem tempo) alguma coisa (que é e não é)

‘A means_{NN} (timeless) by X something (that so-and-so)’

(A significa_{NN} (sem tempo) de alguma coisa de X (que é e não é)

O autor, através de vários exemplos, faz uma discussão entre os comportamentos dos significados naturais e não-naturais e tenta encontrar a diferença entre intenções deliberadas que conduzem alguém a saber e a dizer alguma coisa e entre intenções que levam alguém a pensar e a dizer alguma coisa. Depois de vários exemplos, Grice chega a algumas generalizações:

² X significa_(não-natural) alguma coisa (em uma ocasião particular)

³ ‘X significa_(não natural) que é e não é (em uma ocasião particular)

1 – ‘A meant_{NN} Something by X’ é equivalente a ‘A’ pretendeu que o enunciado de X produzisse algum efeito na platéia, e que a platéia reconheceu essa intenção e pode-se acrescentar que perguntar o que ‘A’ significou é procurar uma especificação do efeito pretendido.

2 – ‘X meant something’ é equivalente a ‘somebody meant_{NN} something by X’. O autor alerta que aqui haverá casos que não funcionarão muito bem.

3 – ‘X means_{NN} (timeless) that so-and-so’ poderia como, uma primeira tentativa, ser equiparado com alguma declaração ou disjunção de declaração sobre o que ‘as pessoas’ pretendem (reconhecem) sobre o efeito de X.

De acordo com o autor, para X ter o significado não-natural, o efeito pretendido deve ser alguma coisa que está dentro do controle da platéia, ou que, no sentido da ‘razão’, o reconhecimento da intenção atrás de X é, para a platéia, a razão e não simplesmente a causa.

5. A concepção de Strawson

A idéia central do texto de STRAWSON (1971) é discutir, com base nas noções de Austin, algumas questões relacionadas entre a *força* ilocucionária de um enunciado e o *ato* ilocucionário desempenhado por um locutor. Para Strawson, essas duas noções não estão estreitamente relacionadas, pois o desempenho de um ato ilocucionário envolve o entendimento do significado do enunciado e da força da locução. O autor inicia seu texto questionando o que Austin quis dizer com ‘força ilocucionária’ e ‘ato ilocucionário’, para depois discutir, em quatro momentos, essas noções ao longo de seu texto. Strawson agrupa essas noções como segue abaixo:

a) Para se conhecer a força ilocucionária de um enunciado (no sentido de Austin) há ainda perguntas a serem respondidas: como temos consciência de que o que fazemos decorre do que foi dito, ou como as palavras faladas foram usadas, ou como o enunciado foi ou deve ser compreendido pelo alocutário?

b) Um ato locucionário é dizer algo, e um ato ilocucionário é fazer algo (ao dizer). Strawson diz que Austin não considera essa caracterização como um teste satisfatório para identificar tipos de atos ilocucionários, desde que isso admitiria muitos tipos de atos que ele deseja excluir da classe.

c) É suficiente que a condição do verbo seja o nome de um tipo de ato

ilocucionário que pode figurar na primeira pessoa do indicativo, como Austin denomina de performativo explícito. Strawson acha essa noção familiar e perspicaz.

d) O ato ilocucionário é ‘um ato convencional: um ato feito de acordo com uma convenção’. Strawson observa que os enunciados que produzem certos efeitos não podem ser atos convencionais e que Austin reverte, muitas vezes, a natureza ‘convencional’ do ato ilocucionário e fala de ‘convenção de força ilocucionária’.

Na seqüência, apresentaremos a discussão de Strawson sobre a ‘força’ ilocucionária e ‘ato’ ilocucionário.

Primeiramente, o autor aborda a questão da inadequação da doutrina de Austin quanto à afirmação de que ‘um ato ilocucionário é um ato convencional’. Para Strawson, qualquer ato de fala é, em parte, um ato convencional, pois explora alguma convenção lingüística. Mesmo um ato não verbal (aviso) tem a mesma convenção de um ato ilocucionário. Parece claro que, embora as circunstâncias de enunciação sejam sempre relevantes para a determinação de uma força ilocucionária, há casos em que a força ilocucionária de um enunciado não possui nenhuma convenção, por exemplo, dizer para um esquiador que ‘o gelo lá é muito fino’ é como dizer alguma coisa com a ‘força’ de um aviso, sem nenhuma convenção pré-setabelecida. A conclusão que se chega é que alguns atos ilocucionários são convencionais, outros não são.

Em segundo lugar, Strawson acha útil introduzir o conceito de Grice ‘alguém significa não-naturalmente alguma coisa através de um enunciado’. A explicação da introdução desse conceito é dada em termos do conceito de intenção. Strawson reescreve o conceito de Grice da seguinte forma:

(a) O locutor tem a intenção, ao proferir um enunciado, de uma certa resposta do alocutário, (b) O locutor tem a intenção que o alocutário reconheça a sua intenção, (c) o locutor pretende que esse reconhecimento da sua intenção por parte do alocutário sirva de justificativa para uma resposta do alocutário.

Podemos esquematizar o conceito acima na seguinte fórmula:

- (a) O L pretende (I_1), ao proferir E, uma certa r de A;
- (b) O L pretende (I_2) que A deva reconhecer (I_1) de L;
- (c) O L pretende (I_3) que este reconhecimento de A da (I_1) de L sirva de justificativa, ou parte da justificativa, para uma r de A.

A proposta de Strawson é centrada na intenção do locutor. Ao alocutário cabe reconhecer todos os movimentos intencionais do locutor. Strawson espera que essa fórmula possibilite uma conexão com Austin, no sentido de garantir o entendimento de força ilocucionária e ato ilocucionário.

Em terceiro lugar, Strawson testa dois pontos da doutrina de Austin, no que diz respeito aos atos ilocucionários:

- (1) o ato ilocucionário é desempenhado com a ajuda de um performativo explícito;
- (2) o ato ilocucionário é desempenhado ao dizê-lo (fazer algo ao dizer).

Strawson deduz que ambos pontos da doutrina fracassam como atos ilocucionários, de acordo com as justificativas abaixo:

O ponto (1) é baseado em duas fases: um ponto intencional (produzir uma resposta no alocutário por meio do reconhecimento da intenção do locutor); outro ponto é tornar a intenção do locutor clara. Esses dois pontos estão interligados. O autor os considera inadequados, pois não há uma forma convencional de tornar a intenção clara, e o performativo explícito não serve para descrever uma intenção do locutor, mas antes tornar explícito o tipo de intenção comunicativa que o locutor fala.

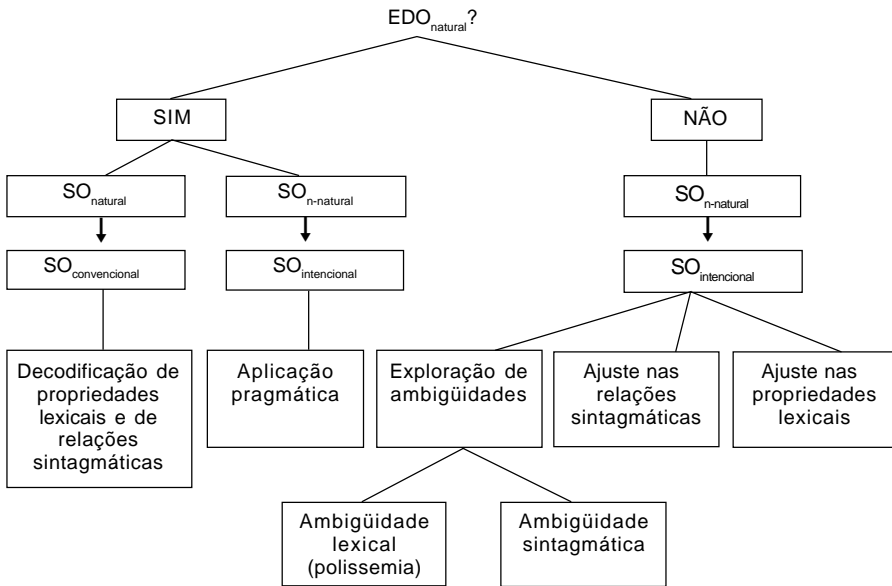
Quanto ao segundo ponto, 'fazer algo ao dizer', Strawson menciona que há coisas que podemos 'fazer ao dizer' que não são atos ilocucionários e não poderiam ser explicitados pelo uso da fórmula performativa. O autor considera dois exemplos para justificar essa afirmação: (1) o ato de exibir e (2) o ato de insinuar. Quando 'exibimos' algo tentamos produzir um efeito no alocutário, mas não temos a garantia de que a intenção foi alcançada. Por outro lado, quando 'insinuamos' algo, não declaramos a intenção. O alocutário suspeita a intenção. E isso torna-a essencialmente não válida.

E finalmente, Strawson reflete sobre a intenção primária. Em 'não vá', como se pode explicar a variação da força ilocucionária entre pedido e súplica? A súplica pode ser explicada através do reconhecimento do alocutário de uma atitude complexa da qual a intenção primária faz parte. Mas alguém pode não somente pedir e suplicar, mas ordenar a alguém ficar onde está. Para que a ordem seja satisfeita, é necessário que, além do reconhecimento da intenção do locutor pelo alocutário, a sentença tenha sido proferida em um contexto convencional. Strawson considera que nem todo ato ilocucionário é essencialmente convencional, pois ele só será convencional quando o significado desempenhado pelo ato for convencional. Finalmente, o autor conclui que toda força ilocucionária de um ato é essencialmente algo que pretende ser compreendida. E a compreensão da força de um enunciado envolve reconhecimento do que pode ser chamado abrangentemente uma intenção dirigida ao alocutário e que esse a reconheça como um enunciado totalmente claro (wholly overt).

6. O esquema geral de Mari

MARI (2002) faz um esquema geral sobre convenções e intenções, tanto no plano do enunciado, quanto no plano da enunciação. O textos básicos usados neste esquema são os resenhados acima, isto é, *Criteria of intentionality* (Urmson); *Meaning* (Grice); *Intention and Convention in speech acts* (Strawson) e *Atos locucionários, ilocucionários e perlocucionários* (Austin). Abaixo, transcreveremos o esquema (1)

Esquema (1)



Na seqüência, Mari faz as definições do esquema, bem como algumas observações, as quais serão literalmente reproduzidas abaixo.

6.1 Definições

- a) [EDO_{natural}]: Um enunciado é natural se a sua forma lingüística não requerer quaisquer operações de ajuste sintagmático ou lexical e se for possível interpretá-lo sem recorrer a contextos especiais.
- b) [Edo_{n-natural}]: Um enunciado é não-natural se existir qualquer estranhamento em sua forma lingüística, ocasionado pela: (1) violação das relações sintagmáticas padrões; (2) violação nas correlações entre propriedades lexicais previsíveis; (2) potencialização das condições polissêmicas dos itens lexicais; (4) disponibilidade de atualização de diversas relações sintagmáticas.
- c) [SO_{natural}]: Um significado é natural, quando for obtido através de uma decodificação direta das relações sintagmáticas imediatamente consagradas no enunciado, bem como das relações lexicais presentes e imediatas. Qualquer significado natural pode ser feito n-natural, se alteramos as suas condições enunciativas de uso.
- d) [SO_{n-natural}]: Um significado é não-natural, quando for o resultado da aplicação de condições adicionais de interpretabilidade ao significado que se obtém pelo amalgamento de propriedades lexicais e relações sintagmáticas, necessárias ao cálculo do significado natural. Nesse caso, trata-se de uma

certa reconstrução não padronizada das relações lexicais (ao menos), o que resulta na deformação parcial do significado natural, mas há casos em que o significado não-natural é apenas uma reconstrução da significação possível para enunciados não-naturais.

- e) [SO_{convencional}]: Um significado é convencional se resultar apenas do amalgamento das propriedades lexicais, prevalecentes para os itens lexicais em questão, bem como das relações sintagmáticas estabelecidas entre eles. Isso vale dizer que muitos itens que podem ser incluídos no rol dos enunciados não-naturais, poderiam ser admitidos como significado convencional, já que as condições para exploração da ambigüidade e da polissemia são previstas no sistema. Seria, portanto um enunciado natural com significado natural em sua origem.
- f) [SO_{intencional}]: Um significado é intencional se for resultado, enquanto processo de sua obtenção, da combinação interpretativa entre enunciado natural e significado não-natural, ou entre enunciado não-natural e e significado não-natural. Dependendo de condições pragmáticas específicas, do esquema enunciado natural e significado natural, podemos obter significados intencionais.

6.2 Observações sobre o esquema

Mari faz três importantes observações sobre o esquema (1).

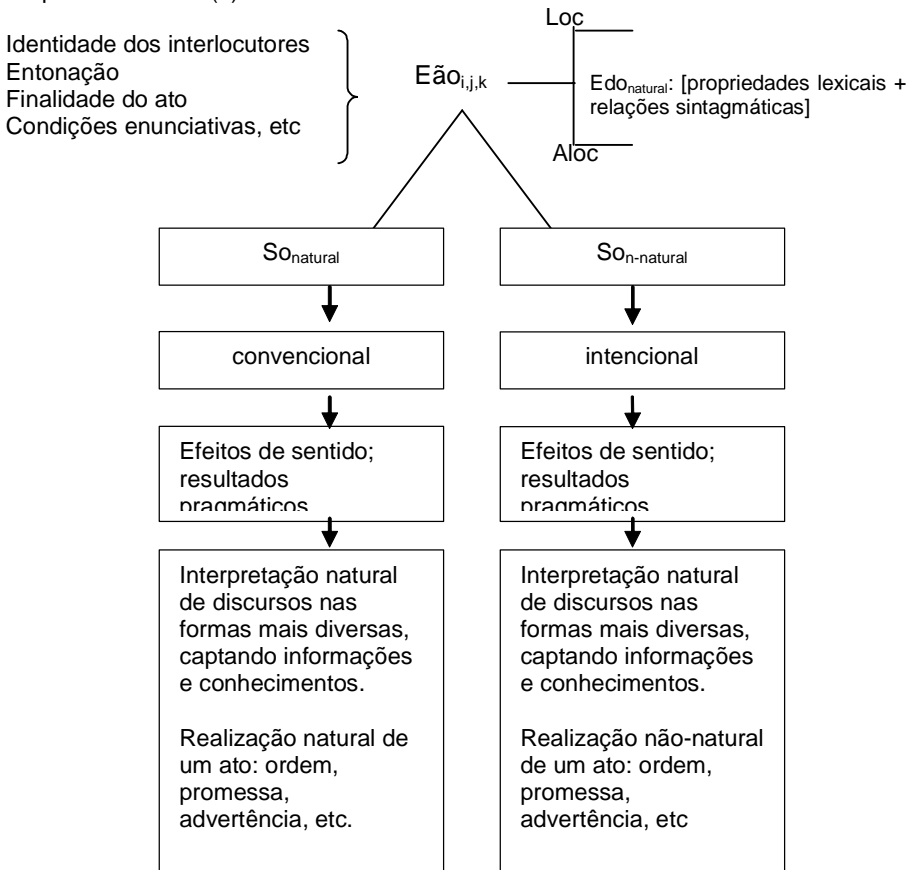
1. Ele destaca três pressupostos fundamentais para a intenção.

(a) a intenção deve ser um fator de diferenciação para o uso de certos enunciados; (b) como fator de diferenciação, não é conveniente considerar que o uso de qualquer enunciado seja intencional; (c) potencialmente qualquer enunciado em uma língua pode ser intencionalmente usado, em razão de condições específicas.

2. Todas leituras geradas sobre enunciados não-naturais devem ser consideradas intencionais.

3. A inferência mais determinante do papel da intenção, na interpretação de um enunciado, deverá incidir sobre os enunciados naturais, pois é sobre eles, largamente predominantes na língua, que as circunstâncias enunciativas serão projetadas de modo a conduzir novas condições de interpretabilidade ou de apenas ratificar aquelas decorrentes de propriedades lexicais, associadas a relações sintagmáticas. Mari sugere, então recompor a ramificação à esquerda do esquema (1), para incluir aspectos derivados da enunciação, gerando, assim, um esquema derivado (2):

Esquema derivado (2)



Mari nos fornece algumas explicações complementares sobre o esquema derivado (2)

- Um índice específico de uma enunciação [$E\tilde{a}o_i$] é resultado da indicialização de cada um dos elementos que a determinam. Desse modo, a [$E\tilde{a}o_i$] deve conter um [locutor_i], um [alocutário_i], uma [entonação_i] e assim por diante.
- Qualquer dos parâmetros determinantes da [$E\tilde{a}o_i$] pode conter um índice não previsto, divergente de todo o conjunto. É possível que, em muitos casos, essa divergência seja suficiente para produzir um significado não-natural, como, por exemplo, a entonação.
- De um [$So_{natural}$], ou de um [$So_{n\grave{a}o-natural}$] pode decorrer efeitos de sentido ou resultados pragmáticos. Mari denomina de efeitos de sentido como padrões de informação, de conhecimento que obtemos da descrição de um objeto, do relato de um acontecimento, da crítica a um fato, de uma ironia, de uma zombaria; e, denomina resultados pragmáticos como ações resultantes de

proferimentos verbais: uma ordem, uma advertência, um juramento, uma exoneração, um cumprimento etc.

- d. Embora as duas formas de significado possam, igualmente, gerar efeitos e resultados, Mari considera que o caminho para alcançá-los seja diferenciado: a mesma forma lingüística pode servir como descrição de um objeto e, convencionalmente, prover um significado natural, mas ela pode servir também, intencionalmente, para denegrir, rebaixar esse mesmo objeto. O fato de uma estratégia ser convencional e a outra ser intencional não justifica o que extraímos da nossa interface com a descrição, mas apenas modaliza a natureza de operações que executamos sobre o texto (a descrição). Ler, interpretar convencionalmente, representa sujeitar-se a todas as determinações que o sistema da língua impõe aos falantes, ao passo que ler, interpretar intencionalmente significa recolher em lugares exteriores ao texto aquilo que nele pode ser inserido, enquanto uma forma ulterior de funcionamento dos seus sentidos.

7. Dados

A nossa investigação elege, como objeto de estudo, as preposições do português do Brasil. Os dados utilizados neste trabalho foram extraídos de LUFT (1987), FERREIRA (1986), e também de exemplos próprios. Catalogamos 24 enunciados que contêm sintagmas preposicionados. Nosso objetivo, como já explicitado na introdução, é verificar qual o papel que as preposições desempenham quanto ao seus significados, isto é, se elas possuem um significado natural, portanto convencional, ou se elas possuem um significado não-natural, portanto intencional. Não apresentamos exemplos com todas as preposições. Seleccionamos apenas algumas, porque acreditamos que as preposições omitidas podem ser explicadas pelos mesmos critérios utilizados abaixo.

8. Aplicação dos critérios

Abaixo aplicaremos aos dados os critérios de convenção/intenção elaborados por Mari, tendo em vista que esses critérios foram baseados nos autores resenhados no corpo deste trabalho.

1. Eu comprei flores para ela.

[EDO_{n-natural}]® [SO_{n-natural}]® [SO_{intencional}]

Condição: {exploração de ambigüidade lexical (polissemia)}

A preposição *para* é intencional, porque possibilita a reconstrução polissêmica do enunciado por parte do usuário, especificando dois valores: SO₁ [beneficiário = no lugar dela], SO₂ [finalidade = para oferecer a ela].

2. Ele está com a macaca.

3. Maria está em cima do muro

Os enunciados (2 e 3) podem ser analisados sobre dois pontos de vista:

a) [EDO_{n-natural}]®[SO_{n-natural}]®[SO_{intencional}]

Condição: {ajuste nas relações sintagmáticas}

As frases são intencionais, uma vez que implica ajustar relações sintagmáticas que se mostram obstruídas. Nas circunstâncias de uso [com a macaca = comportamento alterado] e [em cima do muro = indecisa]. Nas sentenças acima há uma alteração semântica (macaca e muro têm outros significados) e sintática (macaca e muro, passam da função de adjuntos adverbiais para predicativos do sujeito)

b) [EDO_{natural}]®[SO_{natural}]®[SO_{convencional}]

Condição: {decodificação de propriedades lexicais e de relações sintagmáticas}

É possível que *macaca* se refira ao bicho macaco e este enunciado seja proferido em um contexto especial, como, por exemplo, em um zoológico, logo [com = em companhia de], e que muro se refira a uma parede e que Maria possa estar sobre o *muro*, logo [por cima = sobre].

4. Ele olhou para as nuvens.

[EDO_{natural}]®[SO_{natural}]®[SO_{convencional}]

Condição: {decodificação de propriedades lexicais e de relações sintagmáticas}

A sentença *Ele olhou para as nuvens* não implica qualquer ajuste (sintático ou lexical), nem contextos especiais (algum tipo de locutor ou de situação especiais) para ser interpretada. A preposição *para* = direção.

5. Maria viu Antônio com a luneta na mão.

[EDO_{n-natural}]®[SO_{n-natural}]®[SO_{intencional}]

Condição₁: {exploração de ambigüidade sintagmática}

O primeiro ajuste, por parte do usuário, seria reconstruir a sintaxe, isto é, ou é a Maria que estava com a luneta na mão ou é o Antônio que estava com a luneta na mão.

Condição₂: {exploração de ambigüidade lexical}

A preposição_{com} nos remete a dois significados SO₁ [através da luneta], isto é, 'Maria viu Antônio através da luneta' e a um SO₂ [portando, segurando, carregando], isto é, 'Maria viu Antônio segurando/carregando a luneta na mão.

6. Maria viu Antônio sem a luneta na mão.

[EDO_{n-natural}]®[SO_{n-natural}]®[SO_{intencional}]

Condição₁: {exploração de ambigüidade sintagmática}

Aqui, o ajuste, por parte do usuário, seria reconstruir a sintaxe, isto é, ou é a Maria que estava sem a luneta ou é o Antônio que estava sem a luneta. Entretanto é importante ressaltar que a preposição *sem* não apresenta ambigüidade, o seu significado continua o mesmo, independente da leitura do usuário, isto é, *destituído de alguma coisa*.

7. Paulo ficou por cima da carne seca.

a) [EDO_{n-natural}]® [SO_{n-natural}]® [SO_{intencional}]

Condição: { ajuste nas propriedades lexicais}

A frase é intencional, uma vez que implica ajustar certas propriedades lexicais nas circunstâncias de uso [por cima da carne seca = ficou num nível superior, levou vantagem]

b) [EDO_{natural}]® [SO_{natural}]® [SO_{convencional}]

Condição: { decodificação de propriedades lexicais e de relações sintagmáticas}

É possível que *carne seca* se refira à carne mesmo e este enunciado sendo proferido em um contexto especial, como, por exemplo, em um armazém terá a interpretação de *alguém estar sobre a carne*, [por cima = sobre].

8. Joaquim deu com os burros n'água.

9. Ele deu com a cara na porta.

10. Quando ele deu pela coisa, já era tarde.

Os enunciados (7, 8 e 9) podem ser analisados como:

[EDO_{n-natural}]® [SO_{n-natural}]® [SO_{intencional}]

Condição: { ajuste nas relações sintagmáticas}

As três sentenças acima são intencionais por exigir que o usuário ajuste as relações sintagmáticas que se mostram obstruídas, logo, ele converterá (a) *deu com os burros n'água em não obteve sucesso*, (b) *deu com a cara na porta em não encontrou ninguém ou não obteve sucesso*, (c) *deu pela coisa em percebeu*.

11. Rosa leva uma vida de cachorro.

[EDO_{n-natural}]® [SO_{n-natural}]® [SO_{intencional}]

Condição: { ajuste nas propriedades lexicais}

A sentença é intencional uma vez que implica ajustar certas propriedades lexicais: *cachorro*, nesta circunstância de uso, pode ser descrito como *ruim*, de *mal tratos* logo [vida de cachorro = vida de mal tratos].

12. A casa ficou de perna pro ar.

[EDO_{n-natural}]® [SO_{n-natural}]® [SO_{intencional}]

Condição: { ajuste nas relações sintagmáticas}

O sintagma preposicionado de *perna pro ar* deve ser reconstruído em *desarrumada*, isto é, 'casa desarrumada'. É importante ressaltar que o elemento a que a relação sintagmática se refere é fundamental para a interpretação do sentido. Em (12) o predicativo do *sujeito de perna pro ar* se refere ao elemento *casa*. Podemos considerar, nesse ato, o sentido estratificado de *casa de perna pro ar*, mas não em 'a menina ficou de perna pro ar', onde o elemento 'menina' é possível ficar de perna pro ar, nos remetendo portanto a um significado natural e convencional.

13. Rafael olhou de lado.

[EDO_{n-natural}]®[SO_{n-natural}]®[SO_{intencional}]

Condição 1: {ajuste nas propriedades lexicais}

O enunciado é intencional pois implica em ajustar a propriedade lexical de lado em SO₁ *olhar de soslaio* e SO₂ *olhar com desprezo*.

14. Ele cantou de galo

[EDO_{n-natural}]®[SO_{n-natural}]®[SO_{intencional}]

Condição: {ajuste nas propriedades lexicais}

A sentença é intencional uma vez que implica ajustar certas propriedades lexicais: *cantou* pode ser descrito como *falou*, e *de galo* pode ser descrito como *arrogantemente*.

15. Lili gosta de bolo.

16. Deus perdoa ao pecador.

17. João precisava de carinho.

18. Márcia crê em Deus.

As sentenças (15, 16, 17 e 18) podem ser analisadas como:

[EDO_{n-natural}]®[SO_{n-natural}]®[SO_{intencional}]

Condição: {decodificação de propriedades lexicais e de relações sintagmáticas}

As sentenças acima não implicam quaisquer ajustes (sintático ou lexical), nem contextos especiais (algum tipo de locutor ou de situação especiais) para serem interpretadas. No entanto, neste tipo de estrutura, as preposições apresentam um comportamento diferente das outras até aqui analisadas: o significado delas é mais fraco. BERG (2005), considera que todas as preposições possuem sentido, no entanto elas apresentam um sentido gradual. As que apresentam mais sentidos são as denominadas de fracas (a, com, de, em, para, por); e as que apresentam um sentido mais específico são denominadas de fortes (ante, após, até, contra, desde, entre, perante, sem, sob, sobre). O sentido das preposições fracas só podem ser especificados dentro de um contexto sentencial, já as preposições fortes possuem delimitação de sentidos reduzidos a um (ou poucos) que é possível estabelecer fora do contexto⁴.

Particularmente, as preposições inseridas nas estruturas de (15 a 18), acima, são fracas e seus sentidos específicos dependem da composição da preposição com o complemento, e, às vezes também, dessa expressão complexa⁵ com o

⁴ Para maiores detalhes, ver BERG (2005, p. 24-57).

⁵ A noção de composição aqui assumida é oriunda de FRANCHI (1997b) Para FRANCHI, a predicação pode ser composicional ou componencial.

verbo da sentença. BERG (2005) classifica esse tipo de preposição como funcional inerente.

É interessante observar que as preposição dessas estruturas não podem ser substituídas por outra preposição, como podemos verificar no contraste a baixo:

19. a. *Lili gosta para/ com/ entre... bolo.
- b. *Deus perdoa com/ para / de / por... o pecador.
- c. *João precisa com/ para/ por/ entre... carinho
- d. *Márcia crê de/ por/ para... Deus

20. A construção da casa foi bem elaborada.

[EDO_{n-natural}]®[SO_{n-natural}]®[SO_{intencional}]

Condição:{ decodificação de propriedades lexicais e de relações sintagmáticas}
O sintagma preposicionado do enunciado (20) parece ter a mesma análise dos sintagmas preposicionados das sentenças (15,16, 17 e 18), isto é, a preposição de, nessa estrutura, tem um sentido fraco e pode ser considerada como funcional inerente, de acordo com BERG (2005). Acreditamos que esse tipo de análise se estende aos sintagmas preposicionados que são analisados, tradicionalmente, como complementos nominais como, por exemplo, nos atos *A caneta é útil ao homem* e *Regina está longe da rua*.

21. Homem com gravata é bonito.

22. A criança está com febre.

23. Ele ganhou um presente de rei.

24. Ela falou com coragem.

[EDO_{n-natural}]®[SO_{n-natural}]®[SO_{intencional}]

Condição:{ decodificação de propriedades lexicais e de relações sintagmáticas}
Os sintagmas preposicionados das sentenças (21, 22, 23 e 24) equivalem respectivamente a: com gravata = engravatado; com febre = febril; de rei = régio; com coragem = corajosamente. Há uma fusão entre a preposição e o sintagma nominal transformando o sintagma preposicional em sintagma adjetival ou sintagma adverbial. É o que CARONE (1988) chama de “translação de primeiro grau”, isto é, um recurso gramatical que possibilita haver uma alteração de comportamento de uma palavra em relação à palavra que a subordina. As preposições inseridas nas estruturas dessas sentenças são fracas e seus sentidos vão da composição da preposição com o complemento, e, às vezes também, dessa expressão complexa com o verbo da sentença, como já explicitado na análise das sentenças de (15 a 18) acima.

9. Conclusão

Ao analisarmos os 24 enunciados acima, tentamos defini-los como naturais e/ou não-naturais, explicitando as suas condições de ajustamento. Os enunciados com sintagmas preposicionais na função sintática de objeto indireto, complemento nominal e adjunto adnominal têm uma maior tendência de serem classificados como convencionais, visto que a significação desses enunciados é natural. Para interpretá-los não foi necessário nenhum ajuste sintático ou lexical, nem contextos especiais. Já em outras estruturas sintáticas diferentes, a interpretação dos enunciados são, em sua maioria, intencionais.

Analisando as preposições inseridas nos sintagmas preposicionados de todas as sentenças acima, concluímos que, de modo geral, os seus significados são graduais e só podem ser especificados mediante o contexto oracional. Subdividimos seus sentidos em cinco subclasses:

Classe A - o significado é forte e parece estar mais centrado na própria preposição. Ex: O menino rezou *perante* o altar (perante = diante).

Classe B - o significado está centrado na relação complexa entre a preposição e o verbo que a precede. Ex: João *olhou* para o relógio (olhar para = direção)

Classe C - o significado está centrado na relação complexa entre a preposição e o N que a sucede. Ex: Maria está *com febre* (= febril).

Classe D - o significado da preposição está centrado num todo indivisível, isto é, no verbo e em todas as palavras a sua direita . Ex: João *deu com os burros n'água* (= não obteve sucesso).

Classe E – o significado da preposição é fraco. Trata-se de preposições funcionais-inerentes. O seu sentido emerge da composição dela com seu complemento e com o verbo da sentença. Ex: Eu *gosto de bolo* (ser o objeto ou fato ao qual se faz referência)

BERG, M. B. THE NATURAL OR NON-NATURAL UTTERANCE OF THE PREPOSITIONS

Abstract: The present paper is developed within the theory of Speech Acts. It aims to arouse the criteria of intentionality and conventionality and apply them to the preposition phrases from Brazil. It will be done in order to verify if the prepositions have a natural or non-natural utterance sense, that is, if they are conventional or intentional.

Key-words: Prepositions, Intention, Convention, natural sense, nonnatural sense.

Referências

- AUSTIN, J. I. *Quando dizer é fazer; palavras e ação*. Porto alegre: Artes Médicas, 1990, p.85-94.
- BERG, Márcia Barreto. *O comportamento semântico-lexical das preposições do português do Brasil*. 2005. Tese (Doutorado em Letras) – FALE/UFMG, Belo Horizonte.
- CARONE, F. de B. *Morfossintaxe*. São Paulo: Ática, 1988.
- FERREIRA, A.B. de H. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- FRANCHI, Carlos. Predicação. Manuscrito publicado em CANÇADO, M. (org) Predicação, Relações semânticas e Papéis temáticos: anotações de Carlos Franchi. *Revista de Estudos da Linguagem*. Belo Horizonte, v. 11, n.2, p. 17-81, Jul/Dez. 2003.
- GRICE, H. P. Meaning. ANDREA NYE (ED). *Philosophy of Language: the big questions*. Indiana: Blackwell, 1998, p. 118-125.
- LÓPEZ, Maria Luiza. *Problemas y métodos en el análisis de preposiciones*. Madrid: Editorial Gredos, 1972.
- LUFT, C. P. *Dicionário prático de Regência Verbal*. São Paulo: Ática, 1987.
- MARI, Hugo. *A teoria dos atos de fala entre convenções e intenções*. MENDES, E. A. de M. et al. (Org.) *O novo milênio: interfaces lingüísticas e literárias*. Belo Horizonte: UFMG/FALE, 2001, p.79-87.
- MARI, Hugo. *Mimeo*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- STRAWSON, P. F. *Logico-Linguistic Papers*. London: Methen. 1971. Intention and Convention in Speech Acts, p. 149-169.
- URMSON, J. O. Criteria of intentionality. MORAVCSIC, J. M. E. (ED). *Logic and Philosophy for linguistics: a book of readings*. The Hague: Mouton, 1974. p. 226-237.
- VANDERVEKEN, D. *O que é uma força ilocucional?* In: cadernos de Estudos Lingüísticos. N. 9, Campinas: IEL-UNICAMPI, p, 173-194, 1985.